



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3.324/2019, de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no atual orçamento, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE IND. COM.

2060801091.012000 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

442093 – Indenizações e restituições R\$ 6.000,00.

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA MEIO AMBIENTE IND. COM.

2060801091.012000 AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00.00 2613 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00.

Art. 3º Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei de Orçamento de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 22 de outubro de 2019.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO